

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº3621/2024-GABPREF .....	1
PORTARIA Nº 3622/2024-GABPREF .....	1
PORTARIA Nº 3623/2024-GABPREF .....	2
PORTARIA Nº 3624/2024-GABPREF .....	2
PORTARIA Nº 3632/2024 - GABSEMED. ....	2
PORTARIA Nº 3633/2024 - GABSEMED. ....	3
PORTARIA Nº 3634/2024 - GABSEMED. ....	3
PORTARIA Nº 3635/2024 - GABSEMED. ....	4

### PORTARIA Nº3621/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**POR MEDIDA JUDICIAL DO PROCESSO 0800475-61.2021.8.10.0056, nomear MARCOS VINICIUS MELO, brasileiro, inscrito no CPF nº 064.725.793-93, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 444, quadra 7, bairro Aeroporto, CEP 65390-000, Santa Luzia do Tide - MA, para ocupar o Cargo de VIGIA da Secretaria Municipal de Saúde, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos dias 18 de junho de 2024.

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 3622/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal Paulo Sergio de Carvalho Lima – inscrito no CPF 033.215.032-12, lotado na SEMUS, do cargo de AOSG, com efeitos a partir do dia 07 de junho de 2024, revogando-se todas as disposições anteriores.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1591f9e7ca733dbf888ca3e43945861f274a5e89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 19 de junho de 2024.

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 3623/2024-GABPREF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido,** o servidor público municipal **David Santos Júnior, inscrita no CPF nº 811.221.873-00,** lotado na SEMUS, do cargo de **Terapeuta Ocupacional,** com efeitos a partir do dia 07 de maio de 2024, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 19 de junho de 2024.

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 3624/2024-GABPREF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido,** o servidor público municipal **Arthur Mario Escorcio Costa, inscrito no CPF nº 073.336.013-07,** lotado na SEMUS, do cargo de **Agente Administrativo,** com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024, revogando-se todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 19 de junho de 2024.

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 3632/2024 - GABSEMED.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

**R E S O L V E**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOURIVAL LOPES BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA,** Secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês-MA, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** para apurar a responsabilidade do servidor municipal **LOURIVAL LOPES BARROS,** tendo em vista a necessidade de apuração da falta de conduta profissional da servidora no ambiente de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;
- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1591f9e7ca733dbf888ca3e43945861f274a5e89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art.2º.** Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e DeJane Reis dos Santos Coelho** como secretária e membro, respectivamente, da Comissão de que trata a presente Portaria.

**Art.3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 18 de junho de 2024.

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 3633/2024 - GABSEMED.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

**R E S O L V E**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RUTILENE DA SILVA VILAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**, Secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês-MA, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar a responsabilidade da servidora municipal **RUTILENE DA SILVA VILAR**, tendo em vista a necessidade de apuração da falta de conduta profissional da servidora no ambiente de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;

- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

**Art.2º.** Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e DeJane Reis dos Santos Coelho** como secretária e membro, respectivamente, da Comissão de que trata a presente Portaria.

**Art.3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 19 de maio de 2024.

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 3634/2024 - GABSEMED.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

**R E S O L V E**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILDA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**, Secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês-MA, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar a responsabilidade da servidora municipal **SILDA SILVA LIMA**, tendo em vista a necessidade de apuração da falta de conduta

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1591f9e7ca733dbf888ca3e43945861f274a5e89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



profissional da servidora no ambiente de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;
- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

**Art.2º.** Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e DeJane Reis dos Santos Coelho** como secretária e membro, respectivamente, da Comissão de que trata a presente Portaria.

**Art.3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 19 de junho de 2024.

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 3635/2024 - GABSEMED.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 198 e seguintes da Lei Nº 075, de 23/12/2014 e o art. 203, inciso I da mesma Lei referida.

**R E S O L V E**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELMA AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**, Secretário de Educação do Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Fica constituída, no âmbito do Município de Santa Inês-MA, a **COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar a responsabilidade da servidora municipal **SUELMA AMORIM**, tendo em vista a necessidade de apuração da falta de conduta profissional da servidora no ambiente de trabalho. Esta comissão será composta pelos membros adiante nomeados:

- **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA** – Matrícula nº 28967-1;
- **SORLANDIA ALVES BARROS** – Matrícula nº 116901;
- **DEJANE REIS DOS SANTOS COELHO** – Matrícula nº 332191.

**Art.2º.** Fica designado a servidora **Francisca de Sousa e Silva** como presidente, **Sorlandia Alves Barros e DeJane Reis dos Santos Coelho** como secretária e membro, respectivamente, da Comissão de que trata a presente Portaria.

**Art.3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura do Município de Santa Inês, 19 de junho de 2024.

**JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1591f9e7ca733dbf888ca3e43945861f274a5e89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/06/2024 17:31:29

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1591f9e7ca733dbf888ca3e43945861f274a5e89

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

